

Ofício n.º 316/GSC

Unaí (MG), 18 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 41/2013, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que altera dispositivos da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 17 de junho de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais